Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Gabinete

PORTARIA Nº 106, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

Define os dias sem expediente, no âmbito do Conselho Federal de Química, no ano de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Resolve:

Art. 1º Ficam divulgados os dias sem expediente, no ano de 2025, em decorrência de feriados nacionais e distritais, pontos facultativos e decisão administrativa, aplicados no âmbito do Conselho Federal de Química:

I - 1º de janeiro, Confraternização Universal;

II - 3 de março, Carnaval;

III - 4 de março, Carnaval;

IV - 5 de março, quarta-feira de Cinzas;

V -18 de abril, sexta-feira Santa;

VI - 20 de abril, Páscoa;

VII - 21 de abril, Tiradentes;

VIII - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho;

IX - 2 de maio, dispensa de expediente;

X - 19 de junho, Corpus Christi;

XI - 20 de junho, dispensa de expediente;

XII - 7 de setembro, Independência do Brasil;

XIII - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida;

XIV - 27 de outubro, Dia do Servidor Público;

XV - 2 de novembro, Finados;

XVI - 15 de novembro, Proclamação da República;

XVII - 20 de novembro, Dia Nacional do Zumbi e da Consciência Negra;

XVIII - 21 de novembro, dispensa de expediente;

XIX - 30 de novembro, Dia do Evangélico;

XX - 24 de dezembro, dispensa de expediente;

XXI - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional);

XXII - 26 de dezembro, dispensa de expediente;

XXIII - 31 de dezembro, dispensa de expediente.

Art. 2º Caberá aos gestores, assessores e coordenadores a preservação e o funcionamento dos projetos e atividades essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º O regime de plantão presencial nos feriados de natal e ano novo contemplará 2 (dois) dias presenciais, respeitado o regime de trabalho adotado e as dispensas de expediente, inclusive o dia 2 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 5 de novembro de 2024.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente

Referência: Processo nº 2800.00.00233.2024 SEI nº 0110076

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br